

**PORTARIA Nº 102/2019/CGJCE**

Alterar o cronograma de inspeções extrajudiciais para o 2º semestre de 2019.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescrevem os artigos 14, XVII; 33, VII, VIII, IX e 35, IV, V e VI do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de correições, inspeções ou visitas para orientações aos notários e registradores, visando o aprimoramento das atividades extrajudiciais delegadas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria da CGJ/CE nº 79/2019 que determinou o cronograma inicial de inspeções extrajudiciais para o 2º semestre de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o cronograma do 2º semestre de 2019 de inspeções nas serventias extrajudiciais do Ceará, cujos trabalhos estão a cargo da Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais, na direção da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral:

<b>Unidades a serem Inspeccionadas do 2º semestre – 2019</b>	
Serventia Extrajudicial	Período
4ª Zona de Registro Civil da Comarca de Fortaleza	26/08/2019 a 19/12/2019
Cartório Notas e Registros de Caridade	
Cartório Notas e Registros de Itarema	
Cartório do 2º Ofício de Bela Cruz	
2º Cartório de Registro de Imóveis de Baturité	

**Parágrafo único** – O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de unidade extrajudicial, ou reorganização da data prevista para realização das atividades.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 935/2019**

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação do MM Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Roberto Ferreira Facundo, protocolado através do PA nº 8519489-18.2019.8.06.0001;

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar o servidor Luiz Enéas Murta Gurgel, cargo Analista Judiciário de Entrância Final, matrícula 3224, lotação 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Fátima Antônia Siqueira, cargo Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, matrícula 5, lotação 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 17 e 31 de janeiro de 2020.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza Diretora